



## **EDITAL 01/2025 – 10ª FEIRA DE CIÊNCIAS JÚNIOR e 6ª MOSTRA PARALELA DE CIÊNCIAS JÚNIOR DA PUCPR – Chamada de projetos**

A Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica, vinculada à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PUCPR, divulga o edital que rege a participação nos eventos: 10ª Feira de Ciências Júnior e 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

### **1. Disposições Preliminares**

Este regulamento estabelece as regras administrativas, jurídicas e técnicas para inscrição, participação, seleção e premiação da 10ª Feira de Ciências Júnior e 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, com sede em Curitiba – Paraná.

### **2. Caracterização**

A 10ª Feira de Ciências Júnior e a 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior são eventos promovidos pela Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica, vinculada à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI) da PUCPR.

- **10ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR:** evento presencial com a seguinte dinâmica: submissão de projetos adidos ao tema deste edital, aprovação dos projetos submetidos, divulgação dos projetos aprovados para exposição, avaliação durante o evento e premiação dos projetos científicos desenvolvidos em escolas/colégios de Ensino Fundamental II, Médio e Técnico de Curitiba e Região Metropolitana;
- **6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR:** evento aberto à participação de projetos sem restrição a temática, desenvolvidos em escolas/colégios de Ensino Fundamental II, Médio e Técnico de todos os municípios brasileiros. Os projetos devem ser submetidos, passam por avaliação e os aprovados terão exposição on-line no site do evento. A possibilidade de participação presencial será condicionada a disponibilidade de vaga, devendo ser feita uma consulta prévia à coordenação do evento.

### **3. Objetivo**

O objetivo dos eventos é a disseminação da ciência e a popularização da ciência, contribuindo para o incremento à percepção social do papel da ciência para o desenvolvimento humano e social, principalmente para estímulo do desenvolvimento científico e tecnológico, o trabalho em equipe, a criatividade, a resolução de problemas e a inovação, entre os estudantes dos ensinos fundamentais II, médio e técnico.

A 10ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR tem como tema nesta edição “**Cidades Sustentáveis**”, sendo que os trabalhos deverão ter aderência a um dos seis Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), a seguir:



- ODS 06 – Água potável e saneamento;
- ODS 07 – Energia limpa e acessível;
- ODS 10 – Redução de Desigualdades;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis;
- ODS 13 – Combate às alterações climáticas.

#### 4. Participação

A participação na 10ª Feira de Ciências Júnior e na 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR deverá ser em grupo de até 03 (três) estudantes e 01 (um) professor do colégio/escola de origem, nas seguintes categorias:

- **Categoria Feminina Ensino Médio ou Técnico 1º ano:** nesta categoria poderão concorrer apenas as estudantes matriculadas no 1º ano do Ensino Médio ou Técnico. A orientação dessa categoria deverá ser realizada, exclusivamente, por professoras orientadoras;
- **Categoria Feminina Ensino Médio ou Técnico livre:** nesta categoria poderão concorrer apenas as estudantes matriculadas no Ensino Médio ou Técnico livre. A orientação dessa categoria deverá ser realizada, exclusivamente, por professoras orientadoras;
- **Categoria Ensino Médio ou Técnico 1º ano:** nesta categoria poderão concorrer apenas estudantes matriculados no 1º ano do Ensino Médio ou Técnico;
- **Categoria Ensino Médio ou Técnico livre:** para todos os estudantes do Ensino Médio ou Técnico livre, independente do ano de estudo;
- **Categoria Ensino Fundamental II:** para estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II.

**Parágrafo 1º** – Cada projeto poderá ser inscrito em uma única categoria e em um único evento;

**Parágrafo 2º** – Na 10ª Feira de Ciências Júnior só poderão ser inscritos trabalhos de colégios de Curitiba e Região Metropolitana, com aderência ao tema principal “Cidades Sustentáveis”;

**Parágrafo 3º** – Na 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR poderão ser inscritos trabalhos independentemente do município de origem, sem restrição ao tema da pesquisa.

#### 5. Inscrição

A inscrição deverá ser realizada no período de **20 de maio a 05 de agosto de 2025**, até às 23h59, por meio do preenchimento correto do formulário on-line e o envio dos documentos solicitados. Link para o formulário: [clique aqui](#)

O atendimento pela equipe da ICT encerra-se às 17h00 (dezessete horas, horário de Brasília). É de responsabilidade do proponente entrar em contato pelo e-mail [feiradeciencias@pucpr.br](mailto:feiradeciencias@pucpr.br), em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação da Iniciação Científica

O formulário on-line também ficará disponível no site do evento:  
<https://feiradeciencias.pucpr.br/>

- a) O projeto deverá ser enviado como arquivo em PDF, com no máximo 10 (dez) páginas e tamanho de até 10MB. A primeira página deverá ser uma “Folha de Rosto” contendo título do projeto, nomes dos integrantes da equipe, categoria de apresentação, ano escolar, escola/colégio. Nas demais páginas deverá constar o corpo do projeto com os tópicos específicos conforme abaixo:
- Contextualização e justificativa do projeto (“o quê?”);
  - Público-alvo (“para quem?”);
  - Materiais e métodos (detalhar o “como?”);
  - Benefícios / impacto da proposta;
  - Referências bibliográficas;
  - Anexos (opcionais) / ilustrações (opcionais).
- b) Dados do coordenador pedagógico da escola: nome, e-mail e telefone de contato;
- c) Dados do professor responsável pelo projeto: nome, e-mail e telefone de contato;
- d) Documentos dos estudantes:
- Nome, CPF, e-mail e telefone de contato;
  - Comprovante oficial de matrícula de todos os membros do grupo em PDF (em papel timbrado do Colégio e com assinatura do representante legal do Colégio);
  - Cópia CPF (frente e verso) - a ser anexada no formulário;
  - Termo de autorização de uso de imagem;
- e) Pesquisas que envolvam participação humana devem enviar como anexo ao projeto de pesquisa a documentação pertinente, com aprovação em CEP – Comitê de Ética em Pesquisa – reconhecido e credenciado no CONEP. Mais informações em: <https://www.pucpr.br/estudante/graduacao/iniciacao-cientifica/cep/>;
- f) Pesquisas que envolvam animais vertebrados devem passar por aprovação em CEUA – Comissão de Ética no Uso de Animais, reconhecido e credenciado no CONCEA. Mais informações em: <https://www.pucpr.br/estudante/graduacao/iniciacao-cientifica/ceua/>;
- g) Projetos que envolvam acesso ao patrimônio genético nacional (informação de origem genética que está contida nos organismos que ocorrem de forma natural no Brasil) e/ou acesso ao conhecimento tradicional associado (informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético) devem ter a atividade de acesso cadastrada no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen). Mais informações em: <https://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen.html>;





- h) Projetos que envolvam o uso de organismo geneticamente modificado (OGM) por engenharia genética (organismos recombinantes, organismos modificados por *CRISPR-Cas9* e outras técnicas moleculares), devem ter a aprovação da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio). Mais informações em: <https://www.pucpr.br/pesquisa/cibio/>;
- i) O projeto deve apresentar a aprovação do respectivo comitê/comissão **no momento da submissão sob pena de ser desqualificado e não seguir para a etapa de avaliação**;
- j) Termo de consentimento assinado pelos responsáveis dos estudantes participantes da Feira de Ciências Júnior da PUCPR e Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, disponível no site: <https://feiradeciencias.pucpr.br/>;
- k) Os projetos devem seguir as normas de segurança de cada colégio;
- l) Os projetos que possuem interesse em concorrer à indicação da PUCPR para participação na FEBRACE (Feira Brasileira de Ciências e Engenharia), caso sejam classificados, devem observar os protocolos das regras de segurança estabelecidos pela organização daquele evento (<https://febrace.org.br/participe/regras/normas-de-seguranca/> e <https://febrace.org.br/participe/planeje-seu-projeto/requisitos/>), sob pena de não indicação.

**Parágrafo único:** Dados incorretos ou incompletos, assim como documentos não anexados, resultam no indeferimento da inscrição, visto que não haverá oportunidade de correção ou de complementação das informações encaminhadas pelo link de inscrição.

## 6. Seleção

Serão selecionados até 70 trabalhos que atendam os seguintes quesitos: criatividade, impactos na solução de problemas de acordo com os subtemas desse edital, viabilidade técnica, potencial para implementação e clareza na apresentação da proposta que atinjam no mínimo a nota 5,0 na etapa de avaliação. Os projetos aprovados serão classificados e os 70 primeiros colocados serão convocados para a etapa da exposição.

Os projetos selecionados, independentemente da categoria de inscrição, serão apresentados à comunidade durante a 10ª Feira de Ciências Júnior e a 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR que acontecerão entre os dias 20 e 23 de outubro de 2025.

## 7. Critérios de avaliação dos trabalhos durante a exposição

- a) Os critérios para avaliação dos melhores trabalhos expostos durante o evento serão: utilização de métodos científicos, criatividade, impacto na solução de problemas no subtema escolhido, viabilidade técnica e potencial para implementação, qualidade da apresentação do protótipo e do “Diário de Bordo”, assim como a desenvoltura na apresentação verbal. A classificação é decorrente da média aritmética da nota obtida em cada um desses critérios;
  - a.1) “Diário de Bordo”: ferramenta que testemunha as atividades desenvolvidas, no qual os estudantes irão registrar as etapas do projeto de forma detalhada e precisa, indicando





datas e locais de todos os fatos, passos, descobertas, indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e análises. Este diário deverá ser preenchido ao longo do desenvolvimento de todo o trabalho, num caderno de capa dura e sem necessidade de registro digital, sendo fornecidas as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido durante o desenvolvimento do projeto.

- b) Os participantes dos projetos devem referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido que não seja próprio, identificando os autores e as fontes destes materiais. É responsabilidade do(s) autor(es) do projeto zelar pela idoneidade das informações, visto que configura plágio a utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar por elas, expressa e claramente, o devido crédito (estando sujeitos a crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei). Em caso de plágio, o projeto será desclassificado.

## 8. Comissão Avaliadora

Os projetos expostos na 10ª Feira de Ciências Júnior e na 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR serão avaliados pela comissão avaliadora, que será composta por pesquisadores experientes da PUCPR e/ou convidados externos.

## 9. Premiação

### 9.1 Feira de Ciências:

- Serão premiados os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada uma das categorias citadas no item 4;
- Estudantes premiados em 1º lugar no evento e que estiverem matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio em 2026, serão contemplados com bolsas de Iniciação Científica Júnior;
- Todas as categorias devem ter no mínimo 6 trabalhos selecionados para que haja premiação de 1º, 2º e 3º lugar. Caso o número de trabalhos selecionados seja menor, será premiado um único trabalho da categoria;
- Estudantes premiados da Categoria Ensino Fundamental II que estiverem no 9º ano e forem aprovados para o 1º ano do Ensino Médio, também serão receber bolsas de Iniciação Científica Júnior;
- No caso de transferência do estudante para um novo Colégio, este deverá estabelecer acordo de participação no Programa do PIBIC Jr / PIBITI Jr. da PUCPR para que o estudante possa usufruir da bolsa;
- Votação Popular: todos os projetos aprovados para exposição terão o resumo e vídeo publicados no site do evento, os três projetos mais votados recebem esta premiação no encerramento do evento. O objetivo é contribuir para a disseminação e popularização da ciência.
- Prêmio Professor Destaque: o premiado nessa categoria receberá uma bolsa de estudos para um curso de pós-graduação *lato sensu*. Todas as informações estão descritas no Anexo 1 – Regulamento do "Prêmio Professor Destaque em Educação Científica".



**Parágrafo único** - As decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis.

## 9.2 Mostra Paralela:

- a) Serão premiados os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada uma das categorias citadas no item 4;
- b) Se os estudantes participantes do trabalho classificado em 1º lugar forem oriundos da região de Curitiba, Londrina ou Toledo, poderão, havendo vaga, cada estudante será premiado com 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica Júnior da PUCPR;
- c) Todos os participantes que tiverem seus projetos selecionados para exposição e participarem da mesma receberão declaração de participação no evento;
- h) Votação Popular: todos os projetos aprovados para exposição on-line terão o resumo e vídeo publicados no site do evento, os três projetos mais votados recebem esta premiação no encerramento do evento. O objetivo é contribuir para a disseminação e popularização da ciência;
- d) Prêmio Professor Destaque: o premiado nessa categoria receberá uma bolsa de estudos para um curso de pós-graduação *lato sensu*. Todas as informações estão descritas no Anexo 1 – Regulamento do "Prêmio Professor Destaque em Educação Científica".

**Parágrafo único** - As decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis.

## 10. Cronograma

O cronograma de atividades para realização da 10ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR está indicado no Quadro 1.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	19 de março de 2025
Inscrição <i>on-line</i> no site do evento e Inscrição para o Prêmio "Professor Destaque em Educação Científica"	20 de maio a 05 de agosto de 2025
Avaliação dos trabalhos inscritos	Agosto de 2025
Divulgação dos projetos selecionados para o evento	<u>Previsão</u> 04 de setembro de 2025
Período de Votação popular	01 a 22 de outubro de 2025
Apresentação dos trabalhos	21 e 22 de outubro de 2025
Divulgação das Premiações	23 de outubro de 2025

**Quadro 1** - Cronograma de atividades para realização da 10ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.



## 11. Exposição

O evento será presencial e as normas serão apresentadas no Edital de divulgação dos projetos selecionados, que será disponibilizado no [site do evento](#) e na [página da ICT](#). Somente os estudantes inscritos poderão participar dos vídeos dos trabalhos que serão divulgados na página do evento.

**Parágrafo único:** Não é permitida a substituição de estudante já inscrito, salvo por motivo de força maior e mediante solicitação formal do proponente via e-mail [feiradeciencias@pucpr.br](mailto:feiradeciencias@pucpr.br) até 06 de setembro de 2025. Essa solicitação está sujeita à aprovação da organização do evento.

## 12. Dados Pessoais

Ao efetivar a inscrição na 10ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, os proponentes e os estudantes autorizam e consentem que a PUCPR realize o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de comunicá-lo acerca do andamento do presente, divulgar/expor os projetos apresentados, e realizar qualquer ato necessário à execução das atividades previstas neste edital.

A PUCPR se compromete a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), respondendo, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações.

## 13. Disposições Gerais

Ao inscrever-se na 10ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, os proponentes e os estudantes concordam plenamente com o disposto neste Regulamento.

A Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 19 de março de 2025.

---

Profa. Cleybe H. Vieira  
Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT)

---

Profa. Paula Cristina Trevilatto  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



## ANEXO 1 - Regulamento do "Prêmio Professor Destaque em Educação Científica"

### Objetivo

Reconhecer o trabalho de educação científica de professores das escolas públicas e privadas que empreendem atividades de Ensino de Ciências e acompanham estudantes na realização de projetos de iniciação científica.

### Professores elegíveis

Todos os professores orientadores cadastrados em projetos selecionados da 10ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR ou da 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

**Parágrafo único:** Caso o professor inscrito não tenha nenhum trabalho selecionado, será automaticamente desqualificado da concorrência do "Prêmio Professor Destaque em Educação Científica".

### Seleção

O professor deverá preencher e enviar um formulário de inscrição online no momento da submissão dos trabalhos na 10ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

No formulário de inscrição o professor deverá submeter um portfólio (documento apresentando sua experiência científica) e uma apresentação em vídeo, pelo envio do link, com duração entre 03 (três) a 5 (cinco) minutos. O vídeo oferece uma oportunidade de apresentar as práticas desenvolvidas como professor ou orientador de maneira criativa e inspiradora. Busque utilizar recursos que tornem a apresentação dinâmica, evidenciando de forma clara o impacto transformador da ciência ao longo da trajetória profissional.

A apresentação deverá conter os seguintes elementos:

- O percurso do professor na educação científica: conte sua história de forma criativa, compartilhando momentos e desafios que o motivaram a atuar na área;
- O problema que gerou a experiência de educação científica: apresente o problema de forma clara e mostre como ele inspirou a criação de sua experiência educacional;
- O contexto geral em que a experiência foi desenvolvida: descreva destacando como este contexto influenciou suas escolhas pedagógicas;
- Os sujeitos participantes das atividades desenvolvidas: fale sobre os alunos ou colegas envolvidos, destacando suas reações e aprendizados de forma pessoal;
- As atividades didáticas utilizadas para a efetivação dos objetivos: relate de forma dinâmica como as atividades realizadas impactaram o aprendizado de forma inovadora;





- Os resultados alcançados na experiência de educação científica: apresente resultados reais e exemplos práticos que mostrem o sucesso da experiência;
- As considerações finais sobre a importância/relevância da experiência realizada: reflita sobre a relevância da sua experiência e como ela pode inspirar outros educadores;

Serão selecionados até 05 (cinco) candidatos pela comissão avaliadora composta por professores e pesquisadores da PUCPR, sendo os critérios de seleção: inovação (0 a 10), impacto (0 a 10) e criatividade (0 a 10).

A classificação final dos 05 (cinco) professores selecionados será obtida a partir da nota recebida pela comissão de seleção (0 a 10) que será acrescida com 10% (dez por cento) para o professor que tiver maior votação popular na apresentação do seu vídeo no site do evento.

Durante o evento, os vídeos previamente submetidos pelos 05 (cinco) candidatos selecionados serão disponibilizados no site do evento para votação popular durante os 02 (dois) primeiros dias de evento (21 e 22 de outubro).

Critérios de desempate:

- 1º - Ter trabalho premiado na 10ª Feira de Ciências Júnior ou na 6ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR;
- 2º - A maior pontuação na avaliação da comissão avaliadora.

### **Premiação**

O anúncio do “Professor Destaque em Educação Científica” do evento será realizado na cerimônia de encerramento. A premiação será atribuída por meio de uma bolsa de estudos para 1 curso de pós-graduação *lato sensu* na modalidade de Ensino à Distância (EaD), dentre os cursos selecionados pela Diretoria de Educação Continuada, respeitando o prazo de 12 meses para usufruir do benefício educacional (realizar a matrícula).

A lista de cursos ofertados será informada ao professor premiado e este terá a possibilidade de escolher um curso dentre os disponíveis.